

**DILAÇÃO DO PRAZO DE COLETA DE PREÇOS – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM
PROCEDIMENTOS GASTRO-ENDOSCÓPICOS PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO
JOSÉ DOS CAMPOS**

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À AV. BRIGADEIRO LUÍS ANTÔNIO, 3.421, ROYAL OFFICE JARDINS, SALA 209, BAIRRO DO JARDIM PAULISTA, SÃO PAULO - SP, CEP 01401-001, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 03.969.808/0007-65, ORGANIZAÇÃO SOCIAL GESTORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, EM RAZÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DE Nº 01.0500.000038/2017 FIRMADO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES INTERNO, ITEM 6.3.2, III E ALTERAÇÕES, CONSIDERANDO QUE:

- O Instituto Sócrates Guanaes – ISG publicou em seu site (www.isgsaude.org) em 15-03-2018 o processo de coleta de preço para contratação de empresa especializada **serviços médicos em GASTRO-ENDOSCOPIA** para atender demanda do Hospital Regional de São José dos Campos com prazo até 22-03-2018
- Estes serviços são realmente necessários e imprescindíveis ao pleno e integral desempenho, funcionamento, operacionalização e manutenção das atividades e atribuições do HRSJC;
- Serão mantidos todos os termos e condições do Termo de Referência, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento de empresas interessadas até a data de **30-03-2018**; pois não obtivemos êxito no recebimento de propostas de preços.
- O Regulamento de Compras e Contratações Interno do ISG (o inciso III do subitem 6.3.2 do item 6, Observações) estabelece a possibilidade de prorrogação;
- Continuarão abertas as inscrições para as empresas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Termo de Referência do Processo de Coleta de Preços;

RESOLVE PUBLICAR EXTRATO PARA DILAÇÃO DE PRAZO DE COLETA DE PREÇOS, MEDIANTE AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

DILAÇÃO DO PRAZO DO PROCESSO DE COLETA DE PREÇOS E DEMAIS CONDIÇÕES EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA

O prazo de coleta previsto no inciso III do subitem 6.3.2 do Item 6 do Regulamento de Compras e Contratações Interno do ISG do Processo de Coleta de Preços para **contratação de empresa especializada em serviços médicos do HRSJC**, por este Termo, prorrogado até o dia **30/03/2018**.

As inscrições dos interessados a participar do credenciamento para fornecimento ao HRSJC dos serviços constantes do objeto, poderão ser feitas a qualquer tempo, dentro do prazo de validade deste credenciamento, junto ao Departamento de Contratos do HRSJC (**Av. Brigadeiro Luís Antônio, 3.421, Royal Office Jardins, sala 209, bairro do Jardim Paulista, São Paulo - SP, CEP 01401-001**) ou através do E-mail contratos-sp@isgsaude.org, mediante apresentação da proposta, nas formas estabelecidas no Termo de Referência.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Referência e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

São Paulo, 23 de março de 2018.

Terêncio Sant'Ana Costa
Superintendente Administrativo
Instituto Sócrates Guanaes

Endereço: R. Goiânia, nº 449 - Parque Industrial, São José dos Campos - SP, CEP 12235-625.